



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

SELEÇÃO PARA MONITORIA DO X ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA DA ANPUH BAHIA

O Departamento de História da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia torna público a todos que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores e monitoras que atuarão no X Encontro Estadual de História da ANPUH Seção Bahia, a ser realizado na modalidade online, entre os dias 20 e 23 de outubro de 2020.

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

1.1. A presente seleção é destinada aos candidatos que preencham os seguintes requisitos:

- a) Ser discente regularmente matriculado/a no curso de graduação em História na UESB;
- b) Estar cursando a partir do segundo semestre do curso;
- c) Dispor de tempo integral durante os dias do evento, bem como para fazer o treinamento antes do início do Encontro e fechar as demandas ao término;
- d) Participar do treinamento para capacitação de monitores antes da realização do evento;
- e) Ter disponibilidade de tempo integral durante os dias do evento;
- f) Atender as demandas solicitadas pela Coordenação após o término do evento;
- f) Dispor de recursos de equipamento e acesso à internet, considerando que o evento será online. O custo com os dados de internet será de responsabilidade do evento.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

2.1.1. As inscrições estarão abertas no período de 17 de agosto a 04 de setembro de 2020 e deverão ser efetivadas pelo link <http://webeventus.uesb.br/inscricao/inscricoes.jsp?AKJG00C04F8D8EF9=DQWGZSB SJKWsdhDLSv3OX548>

2.2. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

2.2.1. No ato da inscrição, os/as candidatos/as deverão apresentar a seguinte documentação:



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- a) Histórico Escolar atualizado com média geral;
- b) Atestado de matrícula atual;
- c) Ficha de inscrição;
- d) Comprovante(s) de conta bancária (corrente ou poupança).

3. DA BOLSA AUXÍLIO

3.1. O valor da bolsa auxílio será de R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser paga no mês do evento, acrescido de R\$50,00 (cinquenta reais) para custeio da internet na residência do/a monitor/a.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos será realizada no período de 08 a 11 de Setembro de 2020;

4.2. Para a seleção, será considerada a média do histórico escolar;

4.3. Em caso de empate, os critérios de desempate serão os seguintes:

a) Os/As discentes cadastrados junto à Assessoria Especial de Acesso e Permanência Estudantil e Ações Afirmativas (AAPA) da UESB;

b) Os/As discentes com maior tempo no curso.

4.4. A classificação se dará por ordem decrescente de acordo com a média do histórico escolar, conforme os critérios estabelecidos acima.

5. DAS VAGAS, DAS AÇÕES E DAS EXIGÊNCIAS

5.1. A seleção, cujas inscrições de discentes de graduação são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento das vagas existentes para a atuação como monitoras e monitores do X Encontro Estadual de História da ANPUH Bahia.

5.2. Serão selecionados 50 discentes.

6. DO RESULTADO



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

6.1. O resultado oficial da seleção será divulgado pelo Departamento de História até o dia 15 de setembro de 2020.

7. DAS ATRIBUIÇÕES

7.1. DO(A) COORDENADOR(A)

a) Coordenar as atividades do bolsista de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

7.2. DO BOLSISTA

a) Desenvolver as atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela coordenação;

b) Apresentar a Coordenação do Evento, quando for o caso, com antecedência mínima de 30 dias, solicitação de desligamento da atividade.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A bolsa não acarretará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer natureza, com a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, pois, nos termos da legislação de regência, visam propiciar oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para formação profissional a um só tempo, teórica e prática.

8.2. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

8.3. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação no Evento, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento, do Departamento de História da UESB.



DH
Departamento de História



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Vitória da Conquista - BA, 12 de Agosto de 2020.



Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8666 | dh@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600